

DECRETO Nº 3.700/2022, DE 25 DE ABRIL DE 2022

ATUALIZA OS VALORES DO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº. 1.910/2015, DE 02 DE SETEMBRO DE 2015 E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

NELSON BACK, Prefeito do Município de Vidal Ramos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições;

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam **ATUALIZADOS** os valores do Anexo I, da Lei Municipal nº. 1.910/2015, de 02 de setembro de 2015, pelo percentual de **14,77%** (catorze vírgula setenta e sete por cento), correspondente ao IGPM acumulado no período de 01 de abril de 2021 a 31 de março de 2022.

Art. 2º. – Com base no reajuste de que trata o Artigo 1º, a partir de 01 de abril de 2022, o Anexo I passa a vigorar com os seguintes valores:

ANEXO I

DESTINO DA VIAGEM	VALOR DA DIÁRIA	VALOR DA DIÁRIA PARCIAL
Região do Alto Vale do Itajaí	150,58	75,29
Outras Regiões do Estado	225,87	90,35
Outros Estados e Distrito Federal	376,44	150,58

Art. 3º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2022.

Art. 4º. - Registre-se e publique-se.

Vidal Ramos, 25 de abril de 2022.

NELSON BACK
Prefeito Municipal